



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 070 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“TRANSFERE O FERIADO DO ‘DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL’ PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DATAS/MG**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no que dispõe o art. 90, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que a Lei 163/1997 estabelece em seu art. 207: “O dia vinte e oito de outubro será consagrado ao Servidor Público Municipal. **Parágrafo único:** o dia do Servidor Público será comemorado na última segunda-feira do mês de outubro de cada ano, quando não funcionarão as repartições públicas, exceto os setores considerados imprescindíveis;

**CONSIDERANDO** a proximidade da data consagrada ao “Servidor Público Municipal” e aquela dedicada nacionalmente à comemoração de “Finados”, no dia 02 de novembro;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2024 (sexta-feira), o feriado do “Dia do Servidor Público Municipal”, nas Repartições Públicas Municipais de Datás/MG.

**Parágrafo único.** A despeito do disposto no art. 1º, os responsáveis pelos serviços essenciais à coletividade deverão organizar sistema de plantão de atendimento, afetos às suas respectivas áreas de competência.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS**

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Datás, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE!

**Narlisson de Jesus Martins**  
Prefeito Municipal de Datás